

DECRETO Nº 7.436, de 28 de abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.294,52 (Noventa e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7436

Suplementação de Créditos		Data	28/04/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipo de Crédito	Valor
	Origem		

		U.O./Clas sificaçãoOrçamentária	
1170	1170	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	95.294,52
		1	
		1.16.2.16.482.0018.104	
		4.33903600.27030000	

Soma:	95.294,52
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....	95.294,52
..... R\$	

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal